
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 982 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Denomina Nomes pra Logradouros de Loteamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Poder Legislativo Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de Ruas: Francisco José Espínola, Raimundo Dantas Cortês, Luiz Gonzaga de Medeiros (Luiz Marico), Hugo Vinício de oliveira e Joana D'arc Dantas, o loteamento localizado por trás do Posto das Cordilheiras, logo após o Conjunto Habitacional Novo Acari.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 22 de abril de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3BA71268

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2013. Edição 0891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>